

---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

---

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE PADRE JOÃO TADEU TAVARES  
DE OLIVEIRA.

**RESOLUÇÃO N.º 1.006 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Concede Título de Cidadania Bibarrense ao  
Rev.º Padre João Tadeu Tavares de Oliveira.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrense ao Reverendíssimo Padre **JOÃO TADEU TAVARES DE OLIVEIRA**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Duas Barras (RJ).

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 27 de fevereiro de 2025.

**DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**  
- Presidente -

Autor:  
**VEREADOR AUDELIR FRANCISCO PRESTE TEIXEIRA**

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**60DCE182

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/03/2025. Edição 3832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemrj/>



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**

**RESOLUÇÃO.º 1.006 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Concede Título de Cidadania Bibarrense ao Rev.º Padre João Tadeu Tavares de Oliveira.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrense ao Reverendíssimo Padre **JOÃO TADEU TAVARES DE OLIVEIRA**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Duas Barras (RJ).

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 27 de fevereiro de 2025.

**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
- Presidente -

Autor: Vereador Audelir Francisco Preste Teixeira